



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Protocolo Administrativo nº 202/2022

ATA Nº 02

ATA DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10.633/2022, presentes os servidores municipais: Josiele Kesties, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com o objetivo de receber e analisar o parecer jurídico da licitação modalidade Concorrência Pública número um barra dois mil e vinte e dois, que objetiva a concessão de 01 (uma) licença para automóvel de aluguel – TÁXI, no seguinte ponto urbano para o PONTO nº 03: junto à Praça Mauricio Cardoso – lado Sul – Centro de Cotiporã/RS. Após a análise do parecer jurídico esta comissão decide por abrir deligência a fim de que o proprietário **JOSE RAIMUNDO SPERANZA** anexe fotografias do interior e do exterior do veículo, a fim de tornar a documentação mais completa para eventuais questionamentos o qual não irá macular o processo licitatório em si, apenas completará a já documentação apresentada e acostada ao processo licitatório. Abre-se o prazo de 48(quarenta e oito) horas para que o proprietário **JOSE RAIMUNDO SPERANZA** apresente os documentos acima mencionados. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Josiele Kesties


Jussara Zanette


Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios